



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 48/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.066063/2024-25

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO:** o Despacho do sequencial de nº 233 dos autos em epígrafe, que solicita substituição da coordenação do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da “SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: “da “CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO” - é a que segue:

#### Onde se lê:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade do servidor Marco Antonio Lopes Olsen, matrícula SIAPE nº 1350358, lotado no Departamento de Direito/CCJE da UNIVERSIDADE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

#### Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade da servidora Cenira Andrade de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1241305, lotada Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE da UNIVERSIDADE da UNIVERSIDADE, e, em sua ausência, em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais, atuará, na qualidade de coordenador adjunto, o servidor Marco Antonio Lopes Olsen, matrícula SIAPE nº 1350358, lotado no Departamento de Direito - CCJE da UNIVERSIDADE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas



**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, ES.**

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**Cenira Andrade de Oliveira**  
Coordenadora

**Simone Luiza Fiorio**  
Fiscal

**Marco Antonio Lopes Olsen**  
Coordenador Adjunto

**Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original:**

**Cenira Andrade de Oliveira**  
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA - SIAPE 1241305  
Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE  
Em 21/01/2026 às 10:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1269406?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCO ANTONIO LOPES OLSEN - SIAPE 1350358  
Departamento de Direito - DD/CCJE  
Em 22/01/2026 às 08:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1269936?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SIMONE LUIZA FIORIO - SIAPE 1835536  
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE  
Em 22/01/2026 às 10:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1270023?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477  
Pró-Reitor de Administração em exercício  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Em 27/01/2026 às 13:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1272363?tipoArquivo=O>